



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Empresa: GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI

Aparecida de Goiânia, 24 de outubro de 2023

GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI

Handwritten signature 1

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1.1. Razão Social: **GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI**

1.2. Nome de Fantasia: **GLOBAL MÍDIAS**

1.3. CNPJ: 41.180.809/0001-20 (x) Matriz () Filial

1.4. Endereço: Rodrigo Veiga Gouthier, qd. 31, It: 27, sala: 01, Bairro: Parque Veiga Jardim
Município/cidade: Aparecida de Goiânia UF: Goiás CEP: 74.954-500

1.5. Fone: (62) 98539-9904

1.6 E-mail: bandeirasglobalmidia@gmail.com

1.5 Representante legal: Pedro Henrique Sousa Ferreira CPF: 054.251.536-94

1.6 Responsável técnico: Luiza Rosa Marques CRF/GO: 15962

1.7 Alvará sanitário: o licenciamento sanitário para as atividades pleiteadas dar-se-á somente após publicação de AFE em Diário Oficial da União.

2.0 Outros documentos importantes:

● Anotação de Responsabilidade Técnica válida até 30/12/2023

● Certificado de Corpo de Bombeiros Militar: 143178/23 válido até: 30/08/2024

3.0 INSPEÇÃO

3.1. Período: 05/10/2023

3.2. Objetivo da inspeção: verificação do cumprimento das Boas Práticas de Importação, Distribuição e Armazenagem de produtos para saúde, para fins de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), conforme legislação em vigor.

4. PESSOAS CONTACTADAS NA EMPRESA

4.1. Nome: Luiza Rosa Marques Cargo: Responsável Técnica

5. INFORMAÇÕES GERAIS

O estabelecimento **GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI**, importadora e distribuidora de produtos para saúde, localiza-se em zona mista do município. Prédio construído em alvenaria, possui um único pavimento, com área construída total de 363 m², com planta Baixa do projeto arquitetônico e memorial descritivo aprovados pela VISA municipal em 21/06/2023.

As atividades técnicas estão devidamente separadas das atividades administrativas, não havendo cruzamento de fluxo.

O sistema de abastecimento de água é feito através da Companhia de Saneamento de Goiás, energia fornecida pela Companhia Elétrica de Goiás Equatorial. As vias de acesso são pavimentadas. Os arredores da empresa estão limpos.

A coleta, tratamento e destinação do lixo será realizada de acordo com as diretrizes definidas no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde em conformidade com a Resolução RDC 222/2018.

Os resíduos do grupo D são coletados e tratados de acordo com normas determinadas pelo município.

Foram apresentados registros de realização de serviços de controle de pragas urbanas e vetores e limpeza e sanitização do reservatório de água, realizados em 06/10/2023, conforme previsão do POP - SGQ - 009 - Controle Integrado de pragas e Limpeza do reservatório de água.

5. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

A política da Qualidade está descrita no MQ-001 - Manual da Qualidade, ver. 00, que apresenta a organização da empresa, definindo responsabilidades previamente definidas, registradas e distribuídas, representadas por meio de organograma, matriz de cargos, funções e responsabilidades.

Há designação formal pela gerência executiva de representante da gerência, com autoridade e responsabilidade para assegurar que os requisitos do sistema de qualidade sejam estabelecidos e mantidos em conformidade à política da qualidade implementada.

A empresa analisa criticamente como estão sendo estabelecidas as condições administrativas e técnicas para alcançar os objetivos da qualidade, em conformidade com o POP.SGQ.005 - Revisão Gerencial, que estabelece o método, conteúdo e frequência em que as revisões gerenciais devem ser realizadas e seus objetivos.

5.1. Gerenciamento de Documentos

O estabelecimento mantém procedimento de controles de documentos: POP – SGQ -001 - Gerenciamento de Documentos do SGQ, que assegura que estes estejam corretos e adequados para o uso pretendido, e sejam compreendidos por todos os empregados que possam afetar ou influenciar a qualidade de um produto ou processo. Os procedimentos estão listados na Lista Mestra de Documentos: RGQ - 005.

O procedimento designa pessoas para avaliar e aprovar todos os documentos antes de sua emissão, incluindo na aprovação a data e assinatura do responsável. Os documentos estão atualizados de acordo com última versão, o que é controlado através de uma Lista Mestra de Documentos e estão disponíveis nos locais de aplicação. Há previsão de que os desnecessários ou obsoletos sejam retirados de uso ou protegidos de uso não intencional.

5.2 Pessoal:

O estabelecimento assegura que todo o pessoal seja treinado para executar adequadamente as tarefas a ele designadas através do POP-SGQ-002 - Treinamento. Os treinamentos são conduzidos de acordo com procedimentos estabelecidos por pessoas qualificadas de forma a garantir que os empregados tenham uma compreensão adequada de suas funções regulares e dos requisitos previstos em legislações sanitárias vigentes aplicáveis às suas funções.

Os treinamentos serão documentados através do RGQ-007 - Registro de Treinamento.

5.3 Qualificação de Fornecedores

O estabelecimento mantém o POP-SGQ-004 – Qualificação de Fornecedores, que define critérios para avaliação de fornecedores de produtos e serviços, especificando os requisitos, inclusive os requisitos de qualidade, que os mesmos deverão satisfazer.

Potenciais fornecedores são avaliados e selecionados conforme sua capacidade em atender aos requisitos previamente estabelecidos, sendo mantidos registros de fornecedores aprovados: avaliação e seus resultados.

6.4 Auditoria Interna/Autoinspeção

O POP-GQ-006 – Auditoria Interna, prevê que as auditorias são realizadas com periodicidade anual, avaliando a conformidade do sistema da qualidade com os requisitos estabelecidos.

O responsável pela Garantia da Qualidade estabelecerá uma equipe para realização da auditoria.

O responsável da Garantia da Qualidade elaborará a agenda de auditoria com antecedência para os departamentos auditados, estabelecendo as datas, áreas e equipe de auditoria. Todas as áreas deverão ser auditadas pelo menos uma vez ao ano.

6.5. Tratamento de Não Conformidades e Ações Corretivas

O procedimento POP- SGQ – 007- Não Conformidades, Ações Preventivas, Corretivas e de Melhorias, estabelece que as não conformidades deverão ser identificadas, avaliadas e tratadas e que as eficácias das ações propostas serão monitoradas sistematicamente.

As NC serão registradas em formulário próprio –RGQ – 012 – Registro de Não Conformidade e as causas prováveis serão investigadas. Posteriormente serão propostas ações necessárias para prevenir a recorrência, corrigir o ocorrido e prevenir a recorrência de não conformidades. Será designado responsável pela elaboração do plano de ação e sua execução. A eficácia das tratativas adotadas será avaliada pela Garantia da Qualidade.

O procedimento POP - O – 005 - Recolhimento e Gerenciamento de Produtos trata das ações que serão desenvolvidas pela empresa em caso de recall, como rastreabilidade dos produtos para verificação do quantitativo em estoque e clientes para os quais foram expedidos. a partir da rastreabilidade será elaborado o mapa de distribuição.

As reclamações de clientes serão gerenciadas em conformidade com o POP-SGQ - 008- Tratamento de Reclamações de Clientes, que detalha como será realizado o recebimento, exame, avaliação, investigação e arquivamento das reclamações. As reclamações são recebidas e registradas no RGQ-013– Registro de Reclamação de Clientes.

7. MANUSEIO, ARMAZENAMENTO E RASTREABILIDADE

7.1 Recepção e Inspeção:

O procedimento operacional POP - O - 002 - Recebimento e Inspeção de Produtos, dispõe sobre os processos de recepção e inspeção produtos para saúde, prevê as condutas indispensáveis para que a garantia da qualidade dos produtos seja mantida: inspeção no veículo de transporte, conferência fiscal e inspeção visual dos produtos.


Os produtos importados são mantidos em quarentena até que todas as conferências e inspeções sejam realizadas. Atenção especial será dada para inspeção dos rótulos, de forma a certificar-se inequivocamente que está de acordo com o registro na ANVISA.

Somente produtos aprovados serão direcionados para as respectivas áreas de armazenamento, conforme endereçamento lógico.


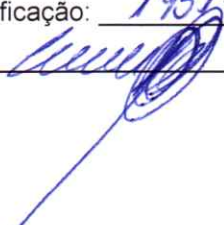
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS / AVALIAÇÃO DE RISCOS

Após realização de inspeção na empresa **GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI**, verificação de sua estrutura física e técnico-operacional e de seu Sistema de Gestão da Qualidade, conclui-se que está apta a: IMPORTAR, DISTRIBUIR, ARMAZENAR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE, ficando no status "SATISFATÓRIO" quanto ao cumprimento dos requisitos da Resolução RDC 665/2022 e Resolução RDC 16/2014.

10. EQUIPE INSPETORA:

NOME DO INSPETOR	ÓRGÃO SANITÁRIO	ASSINATURA
Patrícia Batista V. Lima	VISA Aparecida de Goiânia	 Patrícia B. V. Lima Auditora Fiscal Municipal Vigilância Sanitária Matricula: 15.021

10. REGISTRO DE ENTREGA DO RELATÓRIO, TERMOS E AUTOS

- 10.1. Termos e autos entregues: Pedro Henrique S. Ferreira
- 10.2. Recebido em: 24/10/23
- 10.3. Nome do Responsável Legal ou Técnico: 
- 10.4. Documento de identificação: 1934783RG - 054 251536 - 94 CPF.
- 10.5. Assinatura: 

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.180.809/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2021
NOME EMPRESARIAL GLOBAL INDUSTRIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBAL MÍDIAS/ GLOBAL SAUDE/ GLOBAL BANDEIRAS E BANNERS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Dispensada *) 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais (Dispensada *) 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RODRIGO VEIGA GOUTHIER	NÚMERO SN 	COMPLEMENTO QUADRA31 LOTE 27 SALA 1
CEP 74.954-500	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VEIGA JARDIM	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIOBANDEIRAS@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3277-2879/ (62) 3097-7506	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2023** às **08:53:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

13097947/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI

CPF/CNPJ: 41.180.809/0001-20

Certidão emitida em: 24/06/2021 às 03:27:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 13097947

Código de Validação: 65DD75B246739964DEBA3BDCDEF1C022

Data da Atualização: 12/06/2021 às 8:41 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GLOBAL INDUSTRIAS, DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA			Protocolo: GOC2301345184		
NIRE : 52601084481					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52601084481		CNPJ 41.180.809/0001-20		Data de Ato Constitutivo 11/03/2021	
				Início de Atividade 10/03/2021	
Endereço Completo Rua RODRIGO VEIGA GOUTHIER, Nº SN, QUADRA31 LOTE 27 SALA 01, PARQUE VEIGA JARDIM - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74954-500					
Objeto Social FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL,FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,FACCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS,FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS,IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO,FABRICACAO DE FERRAMENTAS,FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA,COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO,COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS,COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS,COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS,COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS,COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS,COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL,PROMOCAO DE VENDAS,ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR,TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome PEDRO HENRIQUE SOUSA FERREIRA		CPF/CNPJ 054.251.536-94	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome PEDRO HENRIQUE SOUSA FERREIRA		CPF 054.251.536-94		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		
Data 30/08/2023	Número 20232331103	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2023, às 18:26:41 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **NDGTM9P**.



GOC2301345184



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GLOBAL INDUSTRIAS, DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA NIRE : 52601084481 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: GOC2301345184
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO:
149889/22

Razão Social

GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI

CNPJ/CPF

CNPJ: 41.180.809/0001-20

Nome Fantasia

GLOBAL MIDIAS/ GLOBAL SAUDE/ GLOBAL BANDEIRAS E

Fone

(62)32772879

Finalidade

FUNCIONAMENTO

Número CBMGO

2108823919

Projeto Aprovado

NÃO INFORMADO

CNAE

3292202

Endereço

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, QD.:31 LT.:27, Nº 0, AO LADO DA FABRICA DE BANDEIRAS
APTO.:SALA 1, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIÂNIA, 74954500

Ocupação/Us

Indústria

Divisão

I-2

Descrição

fabricação de equipamentos e acessórios para segurança
pessoal e profissional

CNAE Secundário

4645101

Divisão

C-1

Descrição CNAE Secundário

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso
médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Carga de Incêndio

600.0 MJ/m²

Área

60.0 m²

Altura

terreo

Risco

MÉDIO

Quartel Responsável

7º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

Data de emissão

27/10/2022

Data de validade

18/10/2023

Observação:

art: não consta.

obs.: sistema preventivo existente: não consta..

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.

É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

Código de controle do CERCON: 110a59c8ca52e

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 7º batalhão bombeiro militar

APARECIDA DE GOIÂNIA, 27 de outubro de 2022.

EMERGÊNCIA
LIGUE
193

7bbm@bombeiros.go.gov.br

av. escultor veiga vale esq c/ rua marjor manoel augusto, s/n, parque veiga jardim, aparecida de goiânia,

Telefone para dúvidas e consultas:(62) 3201-7050



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104276006909**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI

CNPJ : 41180809000120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104276006909**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de julho de 2023, às 08:55:08
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 25 de julho de 2023





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 39864401

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

GLOBAL INDUSTRIAS, DISTRIBUICAO E EXPORTACAO E IMP

CNPJ

41.180.809/0001-20

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.546.645.646

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 SETEMBRO DE 2023

HORA: 10:21:18:2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBAL INDUSTRIAS LTDA
CNPJ: 41.180.809/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:22:03 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **C055.EE9E.188B.08C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 77.280-0**

Prazo de Validade: até 25/12/2023

CNPJ: 41.180.809/0001-20

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 27 DE SETEMBRO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GLOBAL INDUSTRIAS LTDA**

CNPJ: **41.180.809/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual GLOBAL INDUSTRIAS LTDA, CNPJ 41.180.809/0001-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h36min17 do dia 15/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **WSUX.X96B.D82W.9BYP**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL INDUSTRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.180.809/0001-20

Certidão nº: 36701383/2023

Expedição: 24/07/2023, às 14:20:45

Validade: 20/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL INDUSTRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.180.809/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO
GLOBAL INDUSTRIAS LTDA

CNPJ: 41.180.809/0001-20 NIRE: 52601084481

PEDRO HENRIQUE SOUSA FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/05/1983, n° do CPF 054.251.536-94, residente e domiciliado na Rua Jacana, S/N, Quadra 54 Lote 1/2/3/18 Apt. 1202 Edif. Terraço amazonas, Parque Amazônia, Goiânia - GO. CEP: 74835-470. Sócio da empresa sob denominação **GLOBAL INDUSTRIAS LTDA**, com **CNPJ: 41.180.809/0001-20**, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE: 52601084481, com sede na Rua Rodrigo Veiga Gouthier, S/N, Quadra 31 Lote 27 Sala 1, Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia - GO. CEP: 74954500. Resolve, neste ato, alterar seu registro empresarial, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa que era **EIRELI** foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Resolve neste ato alterar o nome empresarial para **GLOBAL INDÚSTRIAS, DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** e nome fantasia para **GLOBAL MÍDIAS/ GLOBAL SAUDE/ GLOBAL BANDEIRAS**

CLÁUSULA TERCEIRA – ENQUADRAMENTO

O sócio declara que a sociedade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLÁUSULA QUARTA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo a diferença de R\$100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrita e integralizada, neste ato em moeda corrente do País pelo sócio.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DO OBJETO

O objeto da empresa passa a ser:

fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, fabricação de bandeiras flâmulas estandartes banners em tecido e outros produtos têxteis de tecido e tecido não tecido, fabricação de artefatos de madeira exceto móveis, comércio atacadista materiais descartáveis para uso médico hospitalar e de laboratórios, comércio atacadistas de roupas e acessórios de para uso profissional e segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de ferragens e ferramentas, facção de roupas profissionais, impressão de material para uso publicitário, fabricação de materiais para medicina e odontologia, fabricação de ferramentas, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, comercio varejista de material construção, comerciante de equipamentos e suprimentos de informática independente, comércio varejista de livros, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos de ótica, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de produtos, transporte rodoviário de cargas municipais - exceto produtos perigosos e mudanças, promoção de vendas, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em face da alteração acima, consolida-se, nos termos da Lei n10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO
GLOBAL INDÚSTRIAS, DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO E
IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 41.180.809/0001-20 NIRE: 52601084481

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E NOME FANTASIA

A empresa gira sob o nome empresarial **GLOBAL INDÚSTRIAS, DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** e nome fantasia **GLOBAL MÍDIAS/ GLOBAL SAÚDE/ GLOBAL BANDEIRAS**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A sede da empresa se encontra na Rua Rodrigo Veiga Gouthier, S/N, Quadra 31 Lote 27 Sala 1, Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia - GO.CEP: 74954500.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A presente empresa tem prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – ENQUADRAMENTO

O sócio declara que a sociedade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio restringe-se ao montante do capital, e responde solidariamente pela integralização do mesmo.

CLÁUSULA SETIMA - DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO

A empresa de responsabilidade limitada (LTDA) não se dissolverá pela interdição ou falecimento do sócio, incapacidade ou vontade unilateral dele. Em caso de interdição poderá ser admitido um novo titular e no caso de falecimento ou incapacidade, a empresa continuará com os herdeiros, os quais, até a partilha serão representados pelo inventariante, podendo os respectivos herdeiros, continuarem a fazer parte da empresa. Para a apuração dos haveres o inconveniente, levantar-se-á, balanço geral no prazo de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA OITAVA – OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social as atividades de:

fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, fabricação de bandeiras flâmulas estandartes banners em tecido e outros produtos têxteis de tecido e tecido não tecido, fabricação de artefatos de madeira exceto móveis, comércio atacadista materiais descartáveis para uso médico hospitalar e de laboratórios, comércio atacadistas de roupas e acessórios de para uso profissional e segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de ferragens e ferramentas, facção de roupas profissionais, impressão de material para uso publicitário, fabricação de materiais para medicina e odontologia, fabricação de ferramentas, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, comercio varejista de material construção, comerciante de equipamentos e suprimentos de informática independente, comércio varejista de livros, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos de ótica, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de produtos, transporte rodoviário de cargas municipais - exceto produtos perigosos e mudanças, promoção de vendas, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO

A responsabilidade administrativa da empresa fica a cargo do sócio **PEDRO HENRIQUE SOUSA FERREIRA**, acima qualificado, que exerce a função de empresário, o qual assina **ISOLADAMENTE**, porém única e exclusivamente em negócios que se refiram aos interesses da empresa, ficando vedados em fianças, avais, abonos, quer em favor dele, titular, quer em favor de terceiros, a qual não poderá usar a denominação empresarial para negócios estranhos aos objetivos empresariais da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REMUNERAÇÃO E RETIRADA PRÓ-LABORE

Ao sócio, encarregado da administração, será creditada mensalmente uma importância a título de pró-labore, a ser livremente estabelecida por ele, na forma da lei, observando a legislação do imposto de renda vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO BALANÇO, LUCROS E PERDAS

Os resultados serão apurados em balanço a ser realizado todo dia 31 (trinta e um) de dezembro, sendo que os lucros ou as perdas serão distribuídos ou suportados pelo sócio, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – QUESTÕES ORIUNDAS, CASOS OMISSOS E FORO

As questões oriundas deste Ato constitutivo e os casos omissos, porventura existentes, serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente, em vigor na época, elegendo-se, o foro da comarca de **APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**, renunciando o titular por qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E assim, estando em acordo com as cláusulas acima, assina o presente instrumento.

Aparecida de Goiânia - GO, 01 de agosto de 2023.

PEDRO HENRIQUE SOUSA FERREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL INDUSTRIAS, DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05425153694	PEDRO HENRIQUE SOUSA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023 13:59 SOB N° 20232331103.
PROTOCOLO: 232331103 DE 25/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312890170. CNPJ DA SEDE: 41180809000120.
NIRE: 52601084481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2023.
GLOBAL INDUSTRIAS, DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.180.809/0001-20
Razão Social: GLOBAL INDUSTRIAS, DISTRIBUICAO E EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

3292-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL

Endereço:

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN - QUADRA31 LOTE 27 SALA 01 - PARQUE VEIGA JARDIM - Aparecida de Goiânia / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO, Autarquia federal criada pela lei nº. 3.820/60, com sede em Goiânia, à Rua 1122 Nº198 St.Marista - Goiânia-GO - CEP:74175-110 - Fone:(62)3219-4300, por seu Presidente LORENA BAIA DE OLIVEIRA ALENCAR, a requerimento da parte interessada, CERTIFICA, para os devidos fins que a empresa:

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 2265200	VALIDADE 30/12/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO BE89E311CF52FE266FC05EC7BED23E0E
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL GLOBAL IND. DIST. E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA		
NOME FANTASIA GLOBAL MIDIAS/ GLOBAL SAUDE/ GLOBAL BANDEIRAS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO INDÚSTRIAS - OUTRAS	NATUREZA DE ATIVIDADE OUTRAS INDUSTRIAS	
ENDEREÇO RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER S/N Q. 31 L. 27 SALA 01		CNPJ 41.180.809/0001-20
LOCALIDADE PARQUE VEIGA JARDIM	CIDADE - UF APARECIDA DE GOIANIA-GO	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	15962	LUZIA ROSA MARQUES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

Encontra-se com a sua situação regular neste Regional.

Esta certidão deverá ser substituída pela Certidão de Regularidade definitiva até a data de sua validade.

Goiânia, 23 de Outubro de 2023

VÁLIDA ATÉ 30 de Dezembro de 2023

Lorena Baia de Oliveira Alencar

Farm. Lorena Baia de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.180.809/0001-20
Razão Social: GLOBAL INDUSTRIAS LTDA
Nome Fantasia: GLOBAL MIDIAS/ GLOBAL SAUDE/ GLOBAL BANDEIRAS E BANNERS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.180.809/0001-20
Razão Social: GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI
Endereço: RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER QD 31 LT 27 / PARQUE VEIGA JARDIM / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74954-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2023 a 10/11/2023

Certificação Número: 2023101202240972258218

Informação obtida em 13/10/2023 13:20:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 77.280-0**

Prazo de Validade: até 25/12/2023

CNPJ: 41.180.809/0001-20

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 27 DE SETEMBRO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador:
0087975504509-80

Data Emissão:
01/07/2022

Inscrição Estadual:
10850252-0

CNPJ:
41.180.809/0001-20

Nome Empresarial:

GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI

Nome Fantasia:

GLOBAL MIDIAS/ GLOBAL SAUDE/ GLOBAL BANDEIRAS E

Endereço Estabelecimento:

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, No. SN, QUADRA31 LOTE 27
SALA 1, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA - GO,
CEP 74954-500

Área:

371,31 m²

Atividade Econômica Principal:

3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança
pessoal e profissional

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4642-7/02	1359-6/00	4755-5/03	4645-1/01
4649-4/08	4761-0/03	1629-3/01	4744-0/01

Titular/Sócio/Administrador:

PEDRO HENRIQUE SOUSA FERREIRA 054.251.536-94

Titular/Sócio/Administrador:

PEDRO HENRIQUE SOUSA FERREIRA 054.251.536-94

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a
situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site
SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>

Assinatura do Contribuinte



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110062941

Nome da Empresa: GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI

CNPJ: 41.180.809/0001-20

Atividade Principal(CNAE): 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais, 1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, 74954500, QUADRA31 LOTE 27 SALA 1, PARQUE VEIGA JARDIM,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, segunda, 15 de março de 2021

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

CCP 14355582

DATA: 15/03/2021 - INSCRIÇÃO GERADA ATRAVES DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO PROTOCOLO Nº GOP2115467490

DATA DA SOLICITAÇÃO:08/03/2021 EVENTO(S): - INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO

VIABILIDADE LOCACIONAL Nº GOP2115467490 - - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM ZONA DE USO MISTO I CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 E LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 05 DE AGOSTO DE 2020. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 56.00M² - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS TÉCNICOS: 1 - PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMA). 3 - PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE APARECIDA (SMTA). 4 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. NÃO EXERCE ATIVIDADE NO ENDEREÇO INFORMADO: 1629-3/01 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS

DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS, SMTA

OBSERVAÇÕES:* AS TAXAS INICIAIS TAMBÉM E/OU EXPEDIENTE TAMBÉM PODERAM SER RETIRADAS NO SITE DA PREFEITURA DE APARECIDA WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR OU EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO SAC,

** O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MINIMO, NOME DIA 18/09/2018 OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO.

*** EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÁ CONTER TANTO NA PLACA QUANTO EM TODA DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19, §§2 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013);

**** PARA O ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRONICA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A SENHA JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SAC;

***** PARA INCLUSÃO DIA DOS CONTADORES E/OU CONTABILIDADE NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E EM SE TRATANDO DE PROFISSIONAIS JÁ CREDENCIADOS, PODERÁ SER SOLICITADA ATRAVES DO SITE DA PREFEITURA [HTTPS://SIGP.APARECIDA.GO.GOV.BR/SIG/APP.HTML#/SERVICOSONLINE/SOLICITACOES](https://sigp.aparecida.go.gov.br/sig/app.html#/servicosonline/solicitacoes). DIVERSAS BASTANDO PARA TANTO ANEXAR DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA EMPRESA OU PROCURAÇÃO. PARA OS DEMAIS CASOS, O PROFISSIONAL DEVERÁ SE DIRIGIR AO ATENDIMENTO PARA PROVIDÊNCIAS CABÁ VEIS;

***** PARA ATIVIDADES QUE EXIJAM A LICENÇA AMBIENTAL DECLARATORIA LADO CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR REQUERIMENTO DA LICENÇA NO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO.

Este documento foi emitido em segunda, 15 de março de 2021

Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br com o código 21YPD6NGUK

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.180.809/0001-20
Razão Social: GLOBAL INDUSTRIAS, DISTRIBUICAO E EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: GLOBAL MIDIAS/GLOBAL SAUDE/GLOBAL BANDEIRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/01/2024
FGTS	Validade:	03/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/09/2023
Receita Municipal	Validade:	21/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/09/2023 13:51

CPF: 054.251.536-94 Nome: PEDRO HENRIQUE SOUSA FERREIRA

Ass: _____